**EDITAL Nº 131/2015**

**ELÓI POLTRONIERI,** Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVII do artigo 24 e artigo 26, todos da Lei 8.666/93, autoriza a **DISPENSA** de licitação para a contratação da pessoa jurídica abaixo relacionada:

Processo nº 192.638/15 – ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE VACARIA- CNPJ nº 08.311.150/0001-28, para prestação de serviços de triagem, separação, reciclagem e beneficiamento de resíduos sólidos oriundos da coleta seletiva de lixo realizada no Município de Vacaria. Prazo: 12 meses, com possibilidade de prorrogação até o limite de 60 meses. Valor: R$ 59.010,00. Dotação: 07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 2.371 – Manter a Cidade Limpa – 33903900- Outros Serviços de Terceiros- PJ – 246; Data: 10/06/15.

**Registre-se e publique-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 10 de junho de 2015.**

# ELÓI POLTRONIERI

# Prefeito Municipal

**MARCELO CERON DE AZEVEDO**

Secretário de Gestão e Finanças

 (sbp)